

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2017 – FMAS

Às dez horas, do vigésimo sexto dia do mês de maio de dois mil e dezessete (26/05/2017), na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº. 55 de 27 de Janeiro de 2017, sob a presidência da Sra. Lourdes Moser, estando presentes os membros Moacyr Cristofolini Jr e Ângela Preuss, para abertura dos envelopes de Habilitação/Credenciamento do processo licitatório nº. 01/2017 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Protocolou tempestivamente o envelope a seguinte Empresa: COMERCIAL ABELAM LTDA – CNPJ nº. 00.205.532/0001-65.

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope e que conferissem sua inviolabilidade e, na sequência, iniciou a abertura do envelope, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica, todos os documentos nele contidos.

Da análise dos documentos, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela **inabilitação** da Empresa COMERCIAL ABELAM LTDA. por não apresentar o documento do item 5.3.2 – “a” – Ato Constitutivo Vigente.

No entanto, nos termos do item 6.1.2.1 do Edital, poderão os proponentes inabilitados, notificados que, querendo, no prazo de 08 (oito) dias úteis, providenciem os documentos escoimados dos vícios que geraram sua inabilitação.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

MOACYR CRISTOFOLINI JR
Membro